

PROGRAMA

2029 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

APRESENTAÇÃO

O Brasil é um território continental privilegiado por expressiva diversidade ambiental, social e econômica. Essa diversidade pode ser considerada importante vantagem econômica ainda pouco explorada. A diferenciação interna das regiões do país deve ser vista como uma potencialidade e não como problema. Em cada lugar, o Estado tem papel fundamental no apoio a suas potencialidades latentes, de modo a dinamizar o território sem agredir suas identidades e estimular ações articuladas a partir duma visão estratégica em escala nacional de modo a reduzir as desigualdades regionais.

O Programa de Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária pretende uma ampliação da estratégia de ação regional/territorial do governo federal, que nos últimos anos ganhou fôlego e consistência para a ampliação das opções de geração de emprego e renda, tendo o território como protagonista do processo de desenvolvimento e respeitando-se as potencialidades e vulnerabilidades dos ecossistemas regionais.

No contexto da diversidade dos processos de desenvolvimento, além da territorialidade e da sustentabilidade a democratização da organização econômica caracteriza um emergente e crescente esforço dos trabalhadores das comunidades mais empobrecidas. No final do século XX, como resposta dos trabalhadores às novas formas de exclusão e de precarização do trabalho, expandem-se, em diferentes pontos do território brasileiro, novas formas de organização de atividades econômicas com base na cooperação ativa entre trabalhadores em empreendimentos de sua propriedade coletiva ou entre produtores familiares ou individuais autônomos associados, que uma vez enquadrados em um movimento nacional, recebem a denominação de *Empreendimentos de Economia Solidária*.

Estes se apresentam sob as formas de cooperativas populares, empresas recuperadas pelos ex-empregados de empresas falidas, associações de pequenos produtores, grupos informais e redes de cooperação, atuando em diversos setores produtivos: agricultura familiar e agroecologia, coleta de resíduos sólidos, inclusive de óleo de cozinha, organizações de finanças solidárias e de comércio justo e solidário.

Desta forma, a economia solidária passa a se constituir como estratégia de dinamização socioeconômica no âmbito de processos de desenvolvimento local ou territorial sustentável, promovendo a coesão social, a preservação da diversidade cultural e do meio ambiente.

Desde 2003, com a criação da Secretaria Nacional de Economia Solidária, diversas ações foram realizadas para atender as principais demandas dos empreendimentos econômicos solidários dentre as quais destacam-se o acesso aos serviços financeiros, de infra-estrutura, ao conhecimento e ao incremento da comercialização. Estas ações contribuíram para ampliar a capacidade da economia solidária em gerar oportunidades de ganho por meio do trabalho para setores excluídos do mercado formal de trabalho.

Paralelamente, houve também uma expansão das políticas públicas de economia solidária por governos estaduais e municipais, inclusive com a aprovação de legislações que determinam a implantação de conselhos e o fortalecimento da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária. Da mesma forma, a conquista de mecanismos de participação direta, como a realização de

Conferências Públicas e o funcionamento do Conselho Nacional de Economia Solidária CNES constituem espaços privilegiados de diálogo

Neste sentido, a política pública de economia solidária se integra plenamente às orientações estratégicas e prioridades do governo federal de redução das desigualdades socioeconômicas e regionais por meio do resgate humano da população que se encontra em situação de extrema pobreza e da promoção do desenvolvimento territorial sustentável e solidário. Para tanto, pretende-se fortalecer e ampliar, de maneira integrada, as políticas públicas para garantir o acesso a investimentos, à formação, à assessoria técnica, à comercialização e ao crédito a todas as pessoas participantes das iniciativas econômicas solidárias.

OBJETIVOS, METAS E INICIATIVAS:

OBJETIVO 0982: Fortalecer a institucionalidade da política nacional de economia solidária, a articulação federativa e a integração das políticas de promoção das iniciativas econômicas solidárias nos processos territoriais sustentáveis e solidários de desenvolvimento.

Órgão Responsável: Ministério do Trabalho e Emprego

Metas 2012 - 2015:

- Aprovar o novo marco legal da economia solidária e do cooperativismo de trabalho
- Manter e atualizar informações de 30 mil organizações de economia solidária
- Criar e implantar o Sistema Nacional de Economia Solidária e fortalecer as instâncias de participação
- Promover a integração das políticas de economia solidária em 100 processos territoriais de desenvolvimento
- Implementar a inserção de 9 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário
- Realização de campanhas educativas para divulgação da economia solidária e promoção do consumo responsável e solidário

Iniciativas:

046H - Aprovação do marco legal nacional da Política Pública e do Fundo Nacional de Economia Solidária

046I - Atualização e aperfeiçoamento do marco legal do cooperativismo, das cooperativas de trabalho e do cooperativismo social

046J - Atualização, manutenção e ampliação do Sistema de Informações em Economia Solidária – SIES

046K - Disseminar na sociedade brasileira os princípios da economia solidária, do comércio justo e do consumo consciente

046L - Implantação de espaços multifuncionais nos territórios com agentes de desenvolvimento solidário nos territórios para a promoção de ações integradas de apoio aos empreendimentos econômicos solidários

046M - Implantação do Sistema Nacional de Economia Solidária incluindo o Funcionamento do Conselho Nacional e realização da 3ª Conferência Nacional de Economia solidária

046N - Implantação e funcionamento do Sistema Nacional de Comércio Justo e Solidário

046O - Promoção de ações intersetoriais para o fortalecimento do cooperativismo social

OBJETIVO 0983: Fomentar e fortalecer empreendimentos econômicos solidários e suas redes de cooperação em cadeias de produção, comercialização e consumo por meio do acesso ao conhecimento, crédito e finanças solidárias e da organização do comércio justo e solidário.

Metas 2012 - 2015:

- Criar e fortalecer 200 redes de produção e comercialização
- Incluir 200 comunidades nas finanças solidárias
- Certificar os produtos e serviços de 5 mil empreendimentos econômicos solidários no Sistema de comércio Justo e Solidário
- Promover a formação e capacitação social e profissional de 10.000 trabalhadores para a economia solidária
- Promover a incubação, assessoria técnica e o fomento direto a 1,5 mil empreendimentos econômicos solidários

Iniciativas:

046P - Certificação de produtos e serviços com garantia de origem social e ambiental

046Q - Desenvolvimento e disseminação de tecnologias sociais apropriadas à economia solidária

046R - Formação de trabalhadores, agentes, formadores, multiplicadores e gestores públicos da economia solidária

046S - Implantação e consolidação de Bancos Comunitários de Desenvolvimento, Fundos Rotativos Solidários e apoio ao Cooperativismo de Crédito Solidário

046T - Incubação, fomento, assessoramento técnico e apoio a empreendimentos econômicos solidários e suas redes e cadeia de produção, comercialização e consumo

046U - Promoção da adequação das políticas de crédito às exigências e características dos empreendimentos econômicos solidários

046V - Promoção do acesso às compras governamentais para produtos e serviços da economia solidária

046W - Promoção e fortalecimento de feiras, espaços fixos e bases de serviço para comercialização de produtos e serviços da economia solidária

COMO ACESSAR

A SENAES/MTE realiza Chamadas Públicas de Parcerias que são disponibilizadas ao público no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV (www.convenios.gov.br) e na página do Ministério do Trabalho e Emprego (www.mte.gov.br) no link Editais e Licitações.